



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 014/22

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral de Competições, no Regulamento da Fase Regional do Campeonato Estadual de Seleções de Ligas Municipais da Categoria Sub17 de 2022 e,

Considerando que a **Liga de Desportos de Belford Roxo** não inscreveu tempestivamente seus atletas para a disputa da primeira partida da Fase Regional do Campeonato Estadual de Seleções de Ligas Municipais da Categoria Sub17 de 2022 (Região Metropolitana da Baixada Fluminense), no prazo preconizado pelo artigo 3º do respectivo REC;

Considerando que nessas condições a **Liga de Desportos de Belford Roxo** não teria como disputar a partida que seria realizada no dia 23/07/2022 contra a **Liga de Desportos de São João de Meriti**, sem violar o disposto no artigo 214 do CBJD;

Considerando que a Fase Regional do Campeonato Estadual de Seleções de Ligas Municipais da Categoria Sub17 de 2022 (Região Metropolitana da Baixada Fluminense) está programada para ser disputada em sistema de cruzamento olímpico, em jogos de ida e volta;

Considerando que a consequência da utilização de atletas sem condição de jogo em disputa dentro do sistema de cruzamento olímpico, em partidas de ida e volta, é a exclusão da Liga infratora da competição

RESOLVE:

EXCLUIR a **Liga de Desportos de Belford Roxo** da disputa do Campeonato Estadual de Seleções de Ligas Municipais da Categoria Sub17 de 2022 em sua Fase Regional (Região Metropolitana da Baixada Fluminense).

Dessa forma, ficam automaticamente classificada a **Liga de Desportos de São João de Meriti** para a próxima fase da competição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES